CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DO DEPARTAMENTO DE AGUA,- LUZ E ESGÔTOS DE CAIEIRAS, REFERENTES AOS MÊSES DE MAIO, JUNHO, JULHO, AGÔSTO E SETEMBRO DE 1967

Examinando os Balancetes da Receita e da Despesa, do Departamento de Água, Luz e Esgôtos de Caieiras, relativos aos mês de Maio, - Junho, Julho, Agôsto e Setembro de 1967, em confronto com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação, pois tôdas as despesas nêles - relacionadas foram realizadas dentro das verbas orçamentárias e dos créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque os mencionados Balancetes enquadram-se nas normas estabelecidas pela Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que os Balancetes de Maio, Junho, Julho, - Agôsto e Setembro do D.A.L.E. sejam aprovados, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

Aprovado em 1ª Discussão
Sala de sessões 28/11/1967
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 169/67
APROVA AS CONTAS DO D.A.L.E.,- RELATIVAS AOS MÊSES DE MAIO, JUNHO, JULHO, AGÔSTO E SETEMBRO- - DE 1967 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Departamento de Água, Luz e Esgôtos de Caieiras, relativas aos mêses de Maio, Junho, Julho, Agôsto e Setembro de 1967, e constantes do Processo nº 104.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 22 de Novembro de 1967.

Presidente: _____

Relator : _____

Membro : _____